

Aut-25812019
Proj-396/2019
IVONETE LUDGERIO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.383

De 29 de Outubro de 2019.

**DENOMINA DE VEREADOR ANTÔNIO LUIZ
CABRAL (VEREADOR LULA CABRAL) UMA
DAS NOVAS CRECHES DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **VEREADOR ANTÔNIO LUIZ CABRAL (VEREADOR LULA CABRAL)**, uma das novas creches de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal